



DECRETO Nº 2.458, de 01 de abril de 2016.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 720.400,00 (Setecentos e vinte mil e quatrocentos reais).

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.554, de 17 de Dezembro de 2015,

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 720.400,00 (Setecentos e vinte mil e quatrocentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.200,00
02.04.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.04.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	8.500,00
02.04.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	7.000,00
02.06.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.06.04-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	1.700,00
02.08.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	1.000,00
02.09.02-4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	R\$	2.000,00
02.10.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	13.400,00
02.10.01-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	217.000,00
02.10.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	11.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	115.000,00
02.11.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.13.01-3.1.90.16.00.0000	Outras Despesas Variáveis P. Civil	R\$	1.000,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	4.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	17.000,00
02.14.01-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	100,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	215.000,00
02.14.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	14.000,00
02.14.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	12.000,00
02.14.05-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	12.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.18.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	40.000,00
02.19.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	3.500,00
02.19.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	10.000,00
Total.....		R\$	720.400,00

Artigo 2º) - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

21

ESTADO DE SÃO PAULO

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	2.200,00
02.04.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	11.000,00
02.04.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
02.04.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	500,00
02.06.04-3.1.90.16.00.0000	Outras Desp. Variáveis P. Civil	R\$	200,00
02.06.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.500,00
02.08.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.09.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	2.000,00
02.10.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	177.000,00
02.10.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	13.400,00
02.10.01-3.3.90.93.00.0000	Indenizações e Restituições	R\$	40.000,00
02.10.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.10.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	10.000,00
02.10.03-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	107.000,00
02.10.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	8.000,00
02.11.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	10.000,00
02.13.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.13.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	4.000,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	2.000,00
02.14.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	1.000,00
02.14.01-3.3.90.36.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Física	R\$	7.000,00
02.14.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	1.100,00
02.14.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	221.000,00
02.14.03-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	14.000,00
02.14.05-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	24.000,00
02.15.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	1.000,00
02.18.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	20.000,00
02.18.02-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	20.000,00
02.19.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	11.500,00
02.19.02-3.3.90.39.00.0000	Outros Serv. Terceiros P. Jurídica	R\$	2.000,00
Total.....		R\$	720.400,00

Artigo 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 01 de Abril de 2016.

CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

LUIZ ANTONIO COZER

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos